



Supremo Tribunal Federal

Mensagem nº 7

Brasília, 20 de abril de 2015.

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1923

REQTE.(S) : PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
ADV.(A/S) : ALBERTO MOREIRA RODRIGUES
REQTE.(S) : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
ADV.(A/S) : CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
INTDO.(A/S) : SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA
INTDO.(A/S) : ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS
ADV.(A/S) : BELISÁRIO DOS SANTOS JR.
INTDO.(A/S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES EM
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS, CONVENIADOS,
CONTRATADOS E/OU CONSORCIADOS AO SUS E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PARANÁ - SINDSAÚDE/PR
ADV.(A/S) : LUDIMAR RAFANHIM E OUTRO(A/S)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Comunico a Vossa Excelência que o Plenário do Supremo Tribunal Federal proferiu decisão, nos autos em epígrafe, nos termos da certidão de julgamento de cópia anexa.

Aproveito o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente
Documento assinado digitalmente

Ao Excelentíssimo Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional